



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre cortes orçamentários para 2024 em ações de prevenção, de enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, IV e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja convocado o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre cortes orçamentários para 2024 em ações de prevenção, de enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal de 1988, a Câmara dos Deputados, ou qualquer uma de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestarem esclarecimentos sobre assunto previamente determinado, de forma pessoalmente, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.



No Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no seu Art. 22, quando trata das Comissões Permanentes, chama a atenção na sua parte final do caput que trata do exercício do poder de fiscalização dos Deputados: “...*assim como exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação*”.

Recentes atos e narrativas perigosas do Ministro da Justiça e Segurança Pública nos deixaram perplexos. E algumas dessas atitudes merecem resposta dessa Comissão no trato de fiscalização da utilização de dinheiro do pagador de impostos para manter um ministro que expressa mais opinião como “influencer” comunista do que preza pela postura do cargo exercido. Em recente postura, assistiu passivamente, seu governo cortar mais de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.

Conforme noticiado pelo R7¹, a LOA (Lei Orçamentária Anual) 2024 do governo federal cortou em 31,5% os recursos voltados a ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública. Enquanto em 2023 o poder público teve R\$ 2,244 bilhões para essas finalidades, para o ano que vem a previsão é de que a verba seja de R\$ 1,536 bilhão, uma redução de R\$ 708 milhões.

Se não fosse bastante permitir esse cortes no combate ao crime no Brasil, em entrevistas recentes na grande imprensa, investido do cargo e custeado pelo dinheiro público que o mantém no cargo, deu declarações perigosas que ferem o estado democrático de direito, quando ataca parlamentares e diz que a Polícia Federal, subordinada ao Ministério da Justiça está a serviço do presidente da República ou ao seu prazer.

Conforme noticiado no site Poder 360, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, em vídeo que circulou abraçando o Ministro do Esporte, Dep. André Fufuca, correligionário do Maranhão, em sua posse como o novo Ministro do

¹ <https://noticias.r7.com/brasil/governo-corta-r-708-milhoes-da-verba-para-combate-a-criminalidade-no-orcamento-2024-09092023>



Esporte, no último dia 13 de setembro, falou: *“Dinheiro eu não tenho, mas aquela polícia eu tenho”*.²

Também foi noticiado pela Gazeta do Povo³, que ao discursar ao lado do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), durante a cerimônia de encerramento dos cursos de formação profissional da Polícia Federal (PF), no início do mês, dizendo: *“Essa Polícia Federal, hoje, toda ela, está a serviço de uma única causa, que é a sua causa, a causa do Brasil. Nós abolimos tentações satânicas de espetacularização, de abusos, de forças-tarefas ilegais. Tudo isso ficou no passado. Hoje, nós temos uma polícia dedicada a servir a população”*, depois de fazer citações bíblicas.

Ademais, em abril desse ano, em convocação na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, em comparações fúteis fez ilações aos parlamentares do colegiado dizendo que o ataques terroristas às escolas teria relações com os atos de 8 de janeiro, no que reproduzimos: *“Tem influência da idéia de violência extremista a qualquer preço, a qualquer custo. O ethos, o paradigma de organização do mundo que golpistas políticos e agressores de crianças, assassinos de crianças têm, é o mesmo, é mesma matriz de pensamento, é a matriz da violência”*. E outro trecho diz: *“As pessoas que aqui estão esses deputados de extrema-direita, não querem debate sério, eles querem apenas violência, agressões”*⁴.

Nesse contexto, de utilização do braço do Estado e do dinheiro público para perseguir opositores, o Ministério publicou a Portaria MJSP Nº 351, de 12 de abril de 2023 que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para fins de prevenção à disseminação de conteúdos flagrantemente ilícitos, prejudiciais ou danosos por plataformas de redes sociais, e dá outras providências.

Além do que, sem explicações até essa data, o suposto crime de prevaricação cometido pelo Ministro da Justiça quando não atendeu ordem ju-

² <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/dinheiro-nao-tenho-mas-a-policia-eu-tenho-diz-flavio-dino-em-conversa-com-fufuca/>

³ <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/flavio-dino-diz-que-policia-federal-esta-a-servico-da-causa-de-lula-e-do-brasil/>

⁴ <https://www.poder360.com.br/justica/deputados-de-extrema-direita-nao-querem-debate-serio-diz-dino/>



dicial de envio das imagens de 8 de janeiro à CPMI que apura os fatos no Congresso Nacional. Forneceu apenas as imagens de 2 (duas) câmeras sob alegação de que o restante das imagens teriam sido apagadas pelo sistema com a justificativa de “liberação de espaço para novas imagens”. À luz do conceito do trabalho de fiscalização da Comissão, precisa esclarecer o que aconteceu e dizer os motivos que se utiliza até do expediente de intimidação de parlamentares em saguão de aeroportos, como relatado pelo Deputado General Girão (PL-RN).

Sendo assim, é de relevante importância o comparecimento do Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, para que esclareça todos esses incontáveis pontos controversos acerca de suas posturas recentes usando o cargo e dinheiro público para atuação política e não com um programa de governo na pasta que comanda.

Sala da Comissão, em de de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

